



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 009/2025

**“Dispõe sobre a concessão do
Benefício de Aposentadoria Por
Idade em favor da servidora Sra.
Maria de Fátima dos Santos”.**

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, portadora do RG de n.º xxxxxxxxxx SESP/MT, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “B”, Nível “05”, matrícula n.º 2073, contando com um total de 6.283 dias, ou seja, 17 (dezessete) anos 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados, lotada no Departamento de administração, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 007/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 01 de setembro de 2025.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal